



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 043/2022, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A OUTÓRGA DE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE JURUTI AO BISPO RAIMUNDO ORLANDINHO FERREIRA DE ABREU.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI**, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 17 da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Juruti ao Ilustríssimo **Bispo Raimundo Orlandinho Ferreira de Abreu**.

Art. 2º. A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara, especialmente para esse fim.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Juruti, em 25 de outubro de 2022.

FRANCINEI SOUSA DE ANDRADE
PRESIDENTE

ERALDO ALBUQUERQUE DE CARVALHO
VICE-PRESIDENTE

ANDREA ALVES DA SILVA
1ª SECRETÁRIA

JOSÉ ANTONIO BENTES MORAES
2º SECRETÁRIO